



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 30 de Janeiro de 2024 • Número 3463 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.297, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Autoriza a reabertura de crédito adicional especial”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei ordinária 4.241/2023, a qual autorizou a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023 a importância de R\$ 515.400,52 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos),

Considerando que o valor não foi utilizado, restando o saldo total de R\$ 515.400,52 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos),

Considerando o artigo 167, § 2º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a reabertura do crédito adicional especial, no orçamento de 2024, no valor de R\$ 515.400,52 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

UG	FR	Código de Aplicação	Funcional Programática	Valor
3	02	11000	030102.1751200422.167 – Controle de Perdas	
			4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 515.400,52
TOTAL				R\$ 515.400,52

Art. 2º O crédito reaberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 515.400,52 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos), correrá por conta do excesso de arrecadação, apurado pelas transferências financeiras dos Convênios 202 e 290/2023 com o Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A, na rubrica da receita (13) 2.4.2.2.52.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Saneamento Básico – Principal.

Art. 3º A dotação reaberta no Artigo 1º poderá ser suplementada sempre que houver valores remanescentes na rubrica citada no Artigo 2º, e na Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira do Convênio especificado, caso haja.

Art. 4º As alterações constantes neste Decreto serão consideradas no Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 5º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 29 de Janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.298, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição/Transferência”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.220 de 10 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Transposição/Transferência de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.619.000,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	303.0002	02.11.01.103050033.2.101000-3.3.90.32	3422	R\$ 50.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88			R\$		50.000,00

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
10	2	274.0000	02.08.03.123650030.2.204000-3.3.90.39	1830	R\$ 390.000,00
10	2	262.0000	02.08.03.123610030.2.203000-3.3.90.30	1707	R\$ 429.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.39	1131	R\$ 500.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.061000-3.3.90.39	1212	R\$ 200.000,00
0	1	110.0000	02.18.01.133920019.2.054000-3.3.90.40	7075	R\$ 50.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 1.569.000,00
TOTAL					R\$ 1.619.000,00

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição/Transferência, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	303.0002	02.11.01.103050033.2.101000-4.4.90.52	3463	R\$ 50.000,00
Total Transferência Art. 167, VI - CF 88					R\$ 50.000,00

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	210.0000	02.08.01.123650028.2.061000-3.3.90.30	1271	R\$ 50.000,00
5	1	210.0000	02.08.01.123650028.2.061000-3.3.90.30	1278	R\$ 10.000,00
5	1	210.0000	02.08.01.123650028.2.061000-3.3.90.39	1280	R\$ 50.000,00
5	1	210.0000	02.08.01.123650028.2.063000-3.3.90.36	1491	R\$ 60.000,00
5	1	210.0000	02.08.01.123610028.2.061000-3.3.90.39	1200	R\$ 30.000,00
0	1	110.0000	02.18.02.136950017.2.224000-3.3.90.39	9444	R\$ 50.000,00
10	2	273.0000	02.08.03.123650030.2.205000-4.4.90.39	1934	R\$ 819.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.121220028.2.059000-4.4.90.52	1028	R\$ 100.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.30	1087	R\$ 400.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 1.569.000,00
TOTAL					R\$ 1.619.000,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.295, de 23 de janeiro de 2024. Leme, 29 de Janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LEME.

A empresa RT Locações de Máquinas e Equipamentos, CNPJ/MF nº 09.239.327/0001-95, participou e sagrou-se vencedora do processo licitatório supra, conforme ata da sessão, de 20 de dezembro p.p.

O processo foi homologado e remetida para a vencedora para assinatura, a Ata de Registro de Preços, em data de 12 de janeiro p.p., via e-mail constante de sua proposta, sendo pela mesma recebido e lido, na mesma data:

Processo adm 1Doc 19.445/23

Ofício 142/2024

12/01/2024 15:33:07 E-mail para almeidahistoriador@gmail.com, contato.rtlvs@gmail.com, contato@novabrasilservicos.com.br E-mail entregue, lido, clicado (6)

O edital estipulou o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura da ata, prazo este que decorreu sem que a vencedora a assinasse.

23.02. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pelo Departamento de Licitações.

23.03. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

A vencedora não requereu prorrogação de tal prazo, nem mesmo apresentou qualquer justificativa acerca da não assinatura.

Ante o exposto, reformo a decisão de homologação do certame, e DES-

CLASSIFICO a licitante RT Locações de Máquinas e Equipamentos, CNPJ/MF nº 09.239.327/0001-95.

Estipulou o edital ainda, que a atitude da vencedora é passível da sanção de multa, a saber:

29.02. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos dela decorrentes (inclusive a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 01% do valor da proposta, em caso de recusa na assinatura da ATA, ou 5% sobre o valor de cada contrato/pedido não assinado/retirado/recusado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Nesse sentido, APLICO à mesma a sanção de multa, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), equivalentes a 1% do valor de sua proposta final. A multa deverá ser recolhida aos cofres da Prefeitura em até 10 (dez) dias a contar da publicação da presente na Imprensa Oficial do Município ou descontada de eventual saldo que porventura a empresa tenha a receber junto ao Município. Não sendo paga por quaisquer das formas retro, inscreva-se o débito junto a dívida ativa do Município.

O prazo de recurso é de até recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município.

Decorrido "in albis" referido prazo, ou mantida a presente decisão (em caso de julgamento de eventual recurso interposto), retornem-se os autos do processo licitatório para a fase de análise das demais propostas e atos posteriores.

Leme, 29 de janeiro de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
ÓRGÃO GERENCIADOR

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEME - SP

RESOLUÇÃO N.º 01/2024, de 09/01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 25 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei n.º 12.435/2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, do exercício de 2024:

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2024.

Leme, 09 de janeiro de 2024

Adriana Paula D'Angelo
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 75, parágrafo único, e 76, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários(as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

EDILSON GIL DA SILVA- RUA OCATVIO MAURICIO POMMER, 397 - JD. RES. QUAGLIA - LOTE 11 - QUADRA 11 - CAD. 7.2622.0165.00-0

SEBASTIÃO HENRIQUE VILLA - AV. WASHINGTON LUIZ - VILA SUMARÉ - LOTE PT-C DA P1 - QUADRA - CAD.5.0155.0390.08-0

TOP TMB METALURGICA ME - ESTRADA OSWALDO SACCHI - DESM. JOSE CARLOS BONFOGO - LOTE 04 - QUADRA UNIC - CAD. 9.0897.0040.00-0

PRECIVAL RIBEIRO (ESPOLIO) - AV. WASHINGTON LUIZ - VILA SUMARÉ - LOTE PTE 1-C - QUADRA - CAD. 5.0155.0361.00-0

MARIA SALETE VILLA LOPES SILVA - AV. WASHINGTON LUIZ - VILA SUMARÉ - LOTE PT3 - QUADRA - CAD. 5.0155.0390.04-0

SEBASTIÃO ZAGO VILLA - AV. WASHINGTON LUIZ - VILA SUMARÉ - LOTE PT2 - QUADRA - CAD. 5.0155.0390.06-0

ANDRE CARVALHO DE BARROS PEREIRA - R. MARIA SALETE ARAUJO SOUSA - JD. RES. STA CAROLINA - LOTE 16 - QUADRA 34 - CAD. 10.2933.0073.00-0

ANA MARIA DE MORAIS MOPREIRA - R. EUCLIBAS GONÇALVES DA SILVA - JD SERELEPE - LOTE 17 - QUADRA E - CAD. 7.2720.0035.00-0

MANOEL SOTTA - RUA VICTOR CURIONI, 555 - JD SANTA PAULA - LOTE 209 - QUADRA K - CAD. 5.1921.0190.00-0 (AIIM - 208/2023)

LUIZ MARCELINO - AV. ALBINO ALVES DE CAMARGO, 526 - JD. CAPITÓLIO - LOTE 9 - QUADRA O - CAD. 4.0005.0420.00-0

CLAYTON APARECIDO MARTINS - RUA BENJAMIN ARRAIS SERODIO - LOTE 30 - QUADRA X - CAD. 5.0415.0080.00-0

FABRICIO DONISETI DOS SANTOS - RUA ARMANDO PULZ - JD RES. CRISHMARA - LOTE 14 - QUADRA F - CAD. 5.2656.0006.00-0

ARTHUR LEME DA SILVA - RUA ARLINDO GODOY - JD. RES. ALTOS STA. RITA - LOTE 01 - QUADRA 02 - CAD. 7.2809.0019.00-0

ROQUE COGO - RUA ROBERTO MARTANI - JD. RES. ALTOS STA. RITA - LOTE 24 - QUDRA 12 - CAD. 7.2814.0023.00-0

O(s) notificados(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON
CHEFE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ordem de Serviço n.º 06/2024
Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2024

DESPACHO

Respaldado no artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objeto da Ordem de Serviço n.º 06.24, AUTORIZO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME", com a empresa UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA., CNPJ 35.883.382/0001-23, no valor de R\$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DETERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Publica-se e cumpra-se.
Leme, 25 de janeiro de 2024

RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

LEMEPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 001/2023

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.
Contratada: INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME.

Objeto: prestação de serviços de disponibilização de cursos preparatórios para Certificação Profissional da Secretaria de Previdência – SPREV, Nível Básico, que tem como destinatários Dirigentes, Conselho Fiscal, Conselho deliberativo e Comitê de Investimentos.

Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a 10 (dez) logins, estimado.

Prazo: 12 (doze) meses, contados de 24/01/2024 a 23/01/2025.

Data da assinatura: 25/01/2024.

Modalidade: Inexigibilidade n.º 014/2022.

Suporte legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Leme/SP, 25 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DETENTORA DA ATA: KAREN MANFRONI ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ESPELHOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A empresa KAREN MANFRONI ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 32.504.340/0001-46, participou do Pregão Presencial n.º 007/2023 e sagrou-se vencedora do lote único.

Firmou com o Município a Ata de Registro de Preços n.º 017/2023, de 01/03/2023, com validade de 12 meses.

Ocorre que referida empresa, em dezembro do ano passado, fora penalizada por esta municipalidade, em decorrência de descumprimento de obrigações contratuais, sendo que dentre as sanções, elenca-se o impedimento de contratar com a Prefeitura de Leme, durante o período de 01 (um) ano a partir da publicação na imprensa oficial de 16/12/2023 (cópia anexa), sendo, portanto, impossível, a formalização de qualquer tipo de contrato com a empresa em comento, até a data de 16 de dezembro de 2024.

A sanção retro mencionada é causa de cancelamento da presente, nos termos do art. 15, V, do Decreto Municipal 7.206/19.

Nesse sentido, e em obediência ao disposto no §1º, do art. 15 do decreto supra, fica notificada a detentora da ata a, se desejar, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente na Imprensa Oficial de Leme.

Decorrido “in albis” referido prazo, fica CANCELADA UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2023. Apresentada eventual manifestação de defesa, retorne-se para análise.

Publique-se.

Leme/SP, 25 de janeiro de 2024.

Guilherme Schwenger Neto
Secretaria Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DETENTORA DA ATA: KAREN MANFRONI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO FIXO, CORTINA DE ENROLAR EM LONA E TOLDO FIXO EM POLICARBONATO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A empresa KAREN MANFRONI ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 32.504.340/0001-46, participou do Pregão Presencial n.º 008/2023 e sagrou-se vencedora do lote único.

Firmou com o Município a Ata de Registro de Preços n.º 023/2023, de 13/03/2023, com validade de 12 meses.

Ocorre que referida empresa, em dezembro do ano passado, fora penalizada por Ocorre que referida empresa, em dezembro do ano passado, fora penalizada por esta municipalidade, em decorrência de descumprimento de obrigações contratuais, sendo que dentre as sanções, elenca-se o impedimento de contratar com a Prefeitura de Leme, durante o período de 01 (um) ano a partir da publicação na imprensa oficial de 16/12/2023 (cópia anexa), sendo, portanto, impossível, a formalização de qualquer tipo de contrato com a empresa em comento, até a data de 16 de dezembro de 2024.

A sanção retro mencionada é causa de cancelamento da presente, nos termos

do art. 15, V, do Decreto Municipal 7.206/19.

Nesse sentido, e em obediência ao disposto no §1º, do art. 15 do decreto supra, fica notificada a detentora da ata a, se desejar, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente na Imprensa Oficial de Leme.

Decorrido “in albis” referido prazo, fica CANCELADA UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2023. Apresentada eventual manifestação de defesa, retorne-se para análise.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente.

Publique-se.

Leme/SP, 25 de janeiro de 2024.

Guilherme Schwenger Neto
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA.

CONSORCIADO: Município de Leme

CONSORCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba - Cismetro Limeira

OBJETO: Rateio das despesas decorrentes da prestação das ações e serviços indicados em plano operativo - inclusão do município de Leme (cota fixa).

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R\$ 17.300,00 mensais

Fonte: 1 – Recursos Tesouro

Data da Assinatura: 29/03/2023

Suporte Legal: Leis Ordinárias n.º 4.175 de 10/03/2023 e 4.182 de 24/03/2023.

Leme, 30 de janeiro de 2024

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO PLANO OPERATIVO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA.

CONSORCIADO: Município de Leme

CONSORCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba - Cismetro Limeira

OBJETO: Inclusão ao plano operativo de 2023 da contratação de Supervisor de Serviços I e Laudos de Eletroencefalograma.

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R\$ 6.607,68 mensal

Fonte: 1 – Recursos Tesouro

Data da Assinatura: 23/09/2023

Suporte Legal: Leis Ordinárias n.º 4.175 de 10/03/2023 e 4.182 de 24/03/2023.

Leme, 30 de janeiro de 2024

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO PLANO OPERATIVO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA.

CONSORCIADO: Município de Leme

CONSORCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba - Cismetro Limeira

OBJETO: Inclusão ao plano operativo de 2023 da contratação de 1 procedimento de Urodinâmica.

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R\$ 500,00

Fonte: 1 – Recursos Tesouro

Data da Assinatura: 27/11/2023

Suporte Legal: Leis Ordinárias n.º 4.175 de 10/03/2023 e 4.182 de 24/03/2023.

Leme, 30 de janeiro de 2024

JULIANE PELIÇARI BINOTTO

Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO n° 001/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA.

CONSORCIADO: Município de Leme

CONSORCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba - Cismetro Limeira.

OBJETO: Rateio das despesas decorrentes da prestação das ações e serviços indicados em plano operativo (cota fixa, cota variável, sistema iConsórcio e serviços prestados pelo Supervisor de Serviços I).

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R\$ 2.500.000,00 anual

Fonte: 1 – Recursos Tesouro

Data da Assinatura: 12/12/2023

Suporte Legal: Leis Ordinárias n.º 4.175 de 10/03/2023 e 4.182 de 24/03/2023.

Leme, 30 de janeiro de 2024

JULIANE PELIÇARI BINOTTO

Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO PLANO OPERATIVO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA.

CONSORCIADO: Município de Leme

CONSORCIANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba - Cismetro Limeira

OBJETO: Despesas decorrentes da prestação de serviços e procedimentos médicos por consultas e plantões (cota variável) e sistema iConsórcio.

Prazo: 12 meses

Valor estimado: R\$ 646.895,59 mensal

Fonte: 1 – Recursos Tesouro

Data da Assinatura: 10/03/2023

Suporte Legal: Leis Ordinárias n.º 4.175 de 10/03/2023 e 4.182 de 24/03/2023.

Leme, 30 de janeiro de 2024

JULIANE PELIÇARI BINOTTO

Secretária de Saúde do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 056/2024, de 25 de janeiro de 2024

Substitui servidores responsáveis pelo chamamento público - Terceiro Setor

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, SUBSTITUI, membros responsáveis pelo chamamento público - Terceiro Setor, conforme Portaria nº 267/2023, de 10 de maio de 2023, pelos membros abaixo relacionados, conforme Memorando nº 1.919/2024, passando a ser composto:

I – Comissão de Seleção:

Daiana Roberta Rompato Fernandes – RG: 41.500.209-6

Luciano Driel Giroto – RG: 47.986.729-X

Nancy Luciana Martins – RG: 48.412.931-4

II – Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Daiana Roberta Rompato Fernandes – RG: 41.500.209-6

Evanilze Barbi Pecci – RG: 9.440.701-0

Erilandia Pereira Farias – RG: 30.952.350-3

III – Gestor da Parceria:

Tatiane Cristina Lani – RG: 41.509.716-2

Leme, 25 de janeiro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 057/2024, de 25 de janeiro de 2024

Substitui servidores responsáveis pela Prestação de Contas – Terceiro Setor

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, SUBSTITUI, membros responsáveis pela Prestação de Contas – Terceiro Setor, conforme Portaria nº 260/2023, de 04 de maio de 2023, pelos membros abaixo relacionados, conforme Memorando nº 1.920/2024, passando a ser composto:

Daiana Roberta Rompato Fernandes

Luciano Driel Giroto

Nancy Luciana Martins

Gestora da Parceria

Tatiane Cristina Lani

A referida Comissão será responsável pela análise e deliberação pela aprovação ou reprovação da prestação de contas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, com a finalidade de subsidiar as chefias mediata e imediata.

Leme, 25 de janeiro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA PARA ALUNOS DOS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RETOMADA DO CERTAME

Considerando a vinda aos autos da análise das amostras efetuadas pela Secretaria de Educação, designo para o dia 02 (dois) de Fevereiro próximo, as 9h:00 horas, no Departamento de Licitações e Compras, a sessão para continuidade do certame, ficando intimados os interessados

Leme, 30 de Janeiro de 2024

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA

Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP*CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2023**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA IV*

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania do Município de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA IV do Concurso Público nº 05/2023, conforme segue:

ATENÇÃO:

1. A partir de 30/01/2024 (segunda a sexta-feira, exceto feriados), das 7h30 às 16h30, os convocados deverão comparecer à Secretaria de Saúde, localizada na Av. Herminio Ometto, n. 705, Jd. Alvorada, para retirar as solicitações de exames, munidos de documento oficial de identidade original.

2. Ao candidato somente será permitida a participação na Avaliação Médica e Odontológica na respectiva data, horário e local, divulgados neste edital de convocação. OS CANDIDATOS QUE NÃO ATENDEREM AO DISPOSTO NESTE EDITAL, ESTARÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DESTE CERTAME, VISTO QUE NÃO HAVERÁ REAGENDAMENTO DE EXAMES/ CONSULTAS.

3. Para a realização de todos os exames, testes e avaliações indicadas abaixo, o candidato deverá comparecer ao local designado, munido de documento oficial de identidade original.

4. Procure conhecer os locais abaixo com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados abaixo.

Agendamento do Teste Ergométrico e retirada do preparo

Período: De 30/01 a 01/02/2024

Horário: Das 08h00 às 18h00

Local: Clínica INCOL - Instituto do Coração de Leme, localizado na Rua Joaquim Mourão n. 353, Centro - Leme/SP

Realização do Eletroencefalograma

Data e horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Preparo: - As medicações em uso não devem ser modificadas, exceto os que estimulam a vontade de fazer xixi, que devem ser tomados somente após o exame.

- Recomenda-se vir acompanhado no dia do exame.

- Usuários de lentes de contato precisam retirá-las antes do eletroencefalograma (EEG).

- Os cabelos precisam estar lavados (LAVAR UM DIA ANTES SOMENTE COM SHAMPOO, até que saia toda a oleosidade) e secos para a realização do EEG, não podendo conter gel, mousse ou laquê, creme de pentar, condicionador.

- Não usar boné, touca ou chapéu no dia do exame.

- Depois da aplicação de tintura nos cabelos, é preciso aguardar um intervalo de 48 horas para realizar o exame.

- Não pode fazer exame se estiver com gripe ou tosse.

- Trazer nome das medicações que está em uso.

- Não estamos realizando EEG sob sedação por falta da medicação Hidrato de Cloral no mercado brasileiro.

Realização da Audiometria

Data: 03/02/2024

Horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Realização do Eletrocardiograma

Data: 03/02/2024

Horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Preparo: Trajar camisa ou camiseta de fácil retirada; não utilizar adornos no dia do exame, como joias e relógios; utilizar sabonete neutro no banho anterior e no dia do exame; trazer toalha de rosto.

Realização da Radiografia de Tórax

Data: 03/02/2024

Horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Realização dos Exames de laboratório

Data: 05 e 06/02/2024, conforme indicado na tabela abaixo

Horário: 08h30

Local: Laboratório Syrius, localizado na Rua Padre Julião n. 1245, Jd. Amalia - Leme/SP

Preparo: Jejum a partir das 23h59 do dia anterior; levar fezes e urina.

Observação: O candidato deverá levar, além do documento oficial de identidade original, o cartão do SUS.

Realização da Avaliação Odontológica

Data: Conforme indicado na tabela abaixo

Horário: 10h00

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Consulta com Otorrinolaringologista – Dr. Ricardo Mussumeci

Data: Conforme indicado na tabela abaixo

Horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Observação: O candidato deverá levar o resultado da Audiometria

Consulta com Neurologista - Dr. Olavo Carneiro Borges Neto

Data: 15/02/2024

Horário: 07h00

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Observação: O candidato deverá levar o resultado do Eletroencefalograma

Consulta com Oftalmologista – Dr. Marcelo Campessi

Data: 19/02/2024

Horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Consulta com Cardiologista – Dr. Rogies Jose Ormanezi Ramos

Data: 19/02/2024

Horário: Conforme indicado na tabela abaixo

Local: CMI, localizado na Av. Herminio Ometto n. 705, Jd. Alvorada – Leme/SP

Observação: O candidato deverá levar os exames cardiológicos (Teste Ergométrico/ Eletrocardiograma) e os exames de sangue.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO

CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Feminino)

NOME DO CANDIDATO	INSC	Data e Horário da realização do Eletroencefalograma	Horário da realização da Audiometria	Horário da realização do Eletrocardiograma	Horário da realização da Radiografia de Tórax	Data da realização dos exames de laboratório
CAROLLYNE JESSICA FRANCY MOURA SILVA MARTINEZ	12373	01/02/24 – 11h00	07h00	06h30	06h30	05/02/24
DARLENE NATALIA PISETTA	12625	01/02/24 – 10h00	07h00	06h30	06h30	05/02/24

CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Feminino)

NOME DO CANDIDATO	INSC	Data da Avaliação Odontológica	Data e Horário da consulta – Otorrinolaringologista	Horário da consulta – Oftalmologista	Horário da consulta – Cardiologista
CAROLLYNE JESSICA FRANCY MOURA SILVA MARTINEZ	12373	06/02/24	15/02/24 – 06h30	07h30	09h30
DARLENE NATALIA PISETTA	12625	06/02/24	15/02/24 – 06h30	07h30	09h30

CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Masculino)

NOME DO CANDIDATO	INSC	Data e Horário da realização do Eletroencefalograma	Horário da realização da Audiometria	Horário da realização do Eletrocardiograma	Horário da realização da Radiografia de Tórax	Data da realização dos exames de laboratório
ADEMIR CAIERA	12817	02/02/24 – 06h00	07h00	06h30	08h30	05/02/24
ADRIANO SANTOS SILVA	12254	02/02/24 – 07h00	07h00	06h30	08h30	05/02/24
ALLAN FLAVIO DOS SANTOS	12535	02/02/24 – 08h00	07h00	06h30	08h30	05/02/24

DANILO ARAÚJO CAMPOS	12416	02/02/24 – 09h00	07h00	06h30	08h30	05/02/24
DANILO HENRIQUE BARBOZA	12026	03/02/24 – 06h30	07h00	06h30	06h30	05/02/24
DIEGO ALEXANDRE DOS SANTOS	12076	01/02/24 – 08h00	07h00	06h30	06h30	05/02/24
GUSTAVO DE CARLI CERIDORIO	12105	02/02/24 – 10h00	07h00	07h30	08h30	05/02/24
ISACK SOARES MOREIRA	12199	02/02/24 – 11h00	09h00	07h30	09h30	05/02/24
JEFERSON DE SOUZA SILVA	14196	03/02/24 – 06h00	09h00	07h30	08h30	05/02/24
JOÃO RICARDO DIAS MICHAEL	12151	01/02/24 – 07h00	09h00	06h30	06h30	05/02/24
JOSE ANDERSON FEITOSA SANTOS	12936	03/02/24 – 07h00	09h00	07h30	09h30	05/02/24
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA	12259	03/02/24 – 06h00	07h00	06h30	06h30	05/02/24
JOSE MARCOS GOMES DE LIMA	12257	03/02/24 – 08h00	09h00	07h30	09h30	06/02/24
JOSÉ MAURO PARRA	12094	03/02/24 – 09h00	09h00	07h30	09h30	06/02/24
LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	14278	03/02/24 – 10h00	09h00	07h30	09h30	06/02/24
MATHEUS DE CARVALHO NOGUEIRA	12695	03/02/24 – 11h00	09h00	07h30	09h30	06/02/24
PAULO ALESSANDRO RAFAEL DA SILVA	14351	05/02/24 – 06h00	09h00	07h30	09h30	06/02/24
PEDRO RODRIGO CITELLI	12192	06/02/24 – 07h00	09h00	07h30	09h30	06/02/24
RENE GONCALVES COSTA	12391	05/02/24 – 08h00	09h00	07h30	09h30	06/02/24
RONNEY SANTOS LOPES	12803	05/02/24 – 09h00	09h00	08h30	09h30	06/02/24
VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR	14413	05/02/24 – 10h00	09h00	08h30	09h30	06/02/24
WILSON SILVA DE LIMA	12626	05/02/24 – 11h00	09h00	08h30	06h30	06/02/24
WILTON XANDER DA SILVA	12200	03/02/24 – 10h00	09h00	08h30	06h30	06/02/24

CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Masculino)

NOME DO CANDIDATO	INSC	Data da Avaliação Odontológica	Data e Horário da consulta – Otorrinolaringologista	Horário da consulta – Oftalmologista	Horário da consulta – Cardiologista
ADEMIR CAIERA	12817	06/02/24	15/02/24 – 06h30	06h00	10h00
ADRIANO SANTOS SILVA	12254	07/02/24	15/02/24 – 18h30	06h00	10h00
ALLAN FLAVIO DOS SANTOS	12535	07/02/24	15/02/24 – 18h30	06h00	10h00
DANILO ARAÚJO CAMPOS	12416	07/02/24	15/02/24 – 18h30	06h00	10h00
DANILO HENRIQUE BARBOZA	12026	06/02/24	15/02/24 – 18h30	07h30	10h00
DIEGO ALEXANDRE DOS SANTOS	12076	06/02/24	14/02/24 – 18h30	07h30	10h00
GUSTAVO DE CARLI CERIDORIO	12105	06/02/24	14/02/24 – 18h30	07h30	15h00
ISACK SOARES MOREIRA	12199	07/02/24	15/02/24 – 18h30	06h00	13h00
JEFERSON DE SOUZA SILVA	14196	07/02/24	15/02/24 – 18h30	06h00	13h00
JOÃO RICARDO DIAS MICHAEL	12151	06/02/24	14/02/24 – 18h30	07h30	10h00
JOSE ANDERSON FEITOSA SANTOS	12936	07/02/24	15/02/24 – 18h30	06h00	13h00
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA	12259	07/02/24	14/02/24 – 18h30	07h30	10h00
JOSE MARCOS GOMES DE LIMA	12257	07/02/24	15/02/24 – 18h30	06h00	13h00
JOSÉ MAURO PARRA	12094	08/02/24	15/02/24 – 18h30	06h00	13h00
LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	14278	06/02/24	19/02/24 – 18h30	06h00	13h00
MATHEUS DE CARVALHO NOGUEIRA	12695	08/02/24	19/02/24 – 18h30	06h00	13h00
PAULO ALESSANDRO RAFAEL DA SILVA	14351	08/02/24	19/02/24 – 18h30	06h00	13h00
PEDRO RODRIGO CITELLI	12192	08/02/24	19/02/24 – 18h30	06h00	15h00
RENE GONCALVES COSTA	12391	08/02/24	15/02/24 – 18h30	06h00	15h00
RONNEY SANTOS LOPES	12803	08/02/24	19/02/24 – 18h30	06h00	15h00
VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR	14413	08/02/24	19/02/24 – 18h30	07h30	15h00
WILSON SILVA DE LIMA	12626	08/02/24	19/02/24 – 18h30	07h30	15h00
WILTON XANDER DA SILVA	12200	08/02/24	19/02/24 – 18h30	07h30	15h00

Leme, 30 de janeiro de 2024.

JOÃO ARRAIS SERÓDIO NETO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania